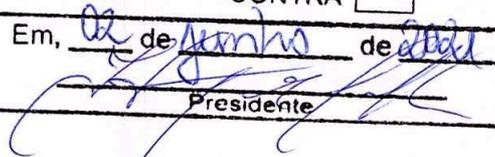




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 137/2021

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>02</u> de <u>junho</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exm^o. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria competente que seja feita a continuação do muro de Arrimo, por traz da casa de nº760 ate a casa de numero 770 na Rua da Lama no Bairro da Vila Rica.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar aos moradores a referida Continuação do Muro de Arrimo, onde beneficiará as famílias que ali residem, acabando de uma vez por todas com os transtornos pelos quais elas passam.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 02 de junho de 2021.


Alequissandro Miranda de Barros Silva
Vereador